CÓPIA

LEI Nº 0857/98
Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Daniel da Silva.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao Sr. **Daniel da Silva.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 30 dias do mês de abril de 1998.

Dirceu Antonio Gripa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 30 de abril de 1998.

Maria Bernadete Colombo De Nardi
Chefe de Gabinete